



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

BIA Nº 10/2020

BOLETIM INTERNO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 10/2020

DIRETORIA EXECUTIVA:

DIRETOR PRESIDENTE

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

**DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO E
PLANEJAMENTO**

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

DIRETOR DE GESTÃO PORTUÁRIA

MARIO POVIA

BOLETIM INTERNO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2020



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 10/2020

**ATOS DA DIRETORIA-EXECUTIVA
RESOLUÇÕES**



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 14

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2020.

LICENÇAS REMUNERADA - CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições estatutárias,

Considerando o estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo n. 06, de 20 de março de 2020, da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 03 de fevereiro de 2020, e

Considerando o exposto no Processo nº 50905.002026/2020-29.

RESOLVE:

1. Conceder Licença Remunerada ao empregado Jorge de Souza Ferreira Júnior, Reg. 6956, por prazo indeterminado, com início em 16 de outubro de 2020.

A critério exclusivo da CDRJ, a licença remunerada acima concedida poderá ser interrompida antecipadamente, a qualquer tempo, individualmente ou coletivamente.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 09/10/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2868933** e o código CRC **766E23DE**.



Referência: Processo nº 50905.002026/2020-29



SEI nº 2868933

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 15

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2020.

LICENÇA REMUNERADA - SUSPENSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições estatutárias,

Considerando o estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo n. 06, de 20 de março de 2020, da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 03 de fevereiro de 2020, e

Considerando o exposto no Processo nº 50905.002489/2020-91.

RESOLVE:

1. Suspender a licença remunerada do empregado Anderson Pacheco de Camargo, Reg. 9056 a partir de 16 de outubro de 2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 14/10/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2883057** e o código CRC **A478D695**.



Referência: Processo nº 50905.002489/2020-91



SEI nº 2883057

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro

14/10/2020

SEI/MINFRA - 2883057 - Resolução

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000

Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 16

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2020.

LICENÇA REMUNERADA - CONCESSÃO POR PERÍODO DETERMINADO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições estatutárias,

Considerando o estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo n. 06, de 20 de março de 2020, da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 03 de fevereiro de 2020, e

Considerando o exposto no Processo nº 50905.002040/2020-22.

RESOLVE:

1. Conceder ao empregado Anderson de Souza Felisberto, Reg. 9601, licença remunerada no período de 21 de setembro de 2020 até 5 de outubro de 2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 21/10/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2906827** e o código CRC **02522E6E**.



Referência: Processo nº 50905.002040/2020-22



SEI nº 2906827

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro

21/10/2020

SEI/MINFRA - 2906827 - Resolução

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000

Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 17

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2020.

LICENÇAS REMUNERADAS - SUSPENSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições estatutárias,

Considerando o contido no despacho de 11 de outubro de 2020, da Procuradoria Regional do Trabalho, lavrado no âmbito do IC 001104.2020.01.000/3, e

Considerando o exposto no Processo nº 50905.002984/2020-08.

RESOLVE:

1. Suspender a licença remunerada dos empregados abaixo relacionados, a partir de 3 de novembro de 2020.

REG.	EMPREGADO
6515	DEUSDEDIT RODRIGUES DA SILVA NETO
6516	HÉRCULES SAMPAIO DE OLIVEIRA
6953	RUBENS OLIVEIRA
7016	HELIO CAMILLO DE SOUZA JUNIOR
7134	LUIS CLAUDIO DA CONCEIÇÃO
7374	DEJACY DA CONCEIÇÃO
7380	LUIZ PEREIRA LOPES
7442	LUIZ CARLOS ALEIXO DA VICTORIA
7589	JOSÉ WELLINGTON DOS PASSOS SERRANO
7624	MARCOS LOPES
7642	ROBSON PEREIRA DA SILVA
7653	RICARDO LAURENTINO MACHADO
7726	MARCOS FERNANDES
7727	JORGE DOS SANTOS LUIZ
7729	SYLVIO PEREIRA W. DA SILVA

7736	CIRO JOSÉ N. DE OLIVEIRA
7751	ANTONIO CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA
7764	MARCO AURELIO LOPES DOS SANTOS
7772	EPAMINONDA ALVES
9470	MARCO ANTONIO DE ANDRADE NOVAES
9472	ARMANDO LUIZ VELOSO SOBRINHO

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 29/10/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2939350** e o código CRC **02B1C27B**.



Referência: Processo nº 50905.002984/2020-08



SEI nº 2939350

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

BIA Nº 10/2020

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIAS**

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 111, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Designar Fiscal (Ref. Processo nº
50905.000477/2020-21)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000477/2020-21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FELIPE MENDONÇA BARRETO DA SILVA**, Reg. **9495**, para exercer a função de FISCAL do Contrato abaixo discriminado.

Contrato: CDRJ nº 34/2020**Contratada:** FUJITEC TECNOLOGY EIRELI**Objeto:** "Prestação dos serviços de engenharia para fornecimento, instalação e configuração de sistema CFTV da CDRJ".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 02/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 02/10/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2847377** e o código CRC **405B82CF**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2847377

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 112, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Designar Fiscalização (Ref. Processo nº 50905.000287/2020-12)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000287/2020-12.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALEXANDRE DE CARVALHO LEAL NETO**, Reg. **7978**, para exercer a função de FISCAL do Contrato abaixo discriminado.

Art. 2º Designar **MARCO ANDRE DE BASTOS GODOY**, Reg. **8569**, para exercer o apoio da fiscalização do Contrato abaixo discriminado.

Contrato: CDRJ nº 35/2020**Contratada:** CONSTRUTORA CESAR LTDA**Objeto:** "Obras de demolição do castelo d'água do Pátio 8/9 do Porto do Rio de Janeiro".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 02/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 02/10/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2848452** e o código CRC **8FF97E14**.

**Referência:** Processo nº 50905.000224/2020-58

SEI nº 2848452

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 113, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Designar Grupo de Trabalho Plano de Ação
PECLD (Ref. Processo nº
50905.002298/2020-29)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002298/2020-29.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho com os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, elaborar estudo técnico e adoção imediata da metodologia estipulada pelo Pronunciamento Técnico CPC 48 para constituição das Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD).

EMPREGADO	REG.	ÁREA
REGINALDO GOMES DE LIMA	9579	GERCOT
NEUSA MARIA DE OLIVEIRA GUALBERTO	9578	GERCOT
MILENE SALLES DE OLIVEIRA	9521	SUTCOR

Art. 2º O Grupo de Trabalho será responsável pelo (a):

I - agendamento de reuniões e elaboração de um breve relatório/nota técnica, pelos representantes da GERCOT, sobre os pontos que precisam ser observados na constituição da PECLD segundo o CPC 48, indicando a abordagem a ser aplicada à realidade da CDRJ e passando os subsídios técnicos e contábeis necessários ao entendimento da matéria à SUTCOR, até **13/10**.

II - disponibilização das informações da competência de setembro, pelos representantes da GERCOT, até **21/10**.

III - elaboração de relatório e de apresentação, pela representante da SUTCOR, com a PECLD do 1º, 2º e 3º trimestres de 2020 considerando a metodologia do CPC 48 até **26/10**.

IV - realização de prévia, pela representante da SUTCOR, à Diretoria Administrativo-Financeira (DIRAFI) até **28/10**.

V - envio, pela representante da SUTCOR, de relatório e apresentação aprovados pela DIRAFI até **03/11** ao COAUD.

VI - apresentação, pela representante da SUTCOR, na reunião do COAUD de **10/11**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 05/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 06/10/2020, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2851868** e o código CRC **4A2D0D57**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2851868

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 114, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

Designar Comissão de Aplicação de Sanção - CAS

(Ref. Processo nº(s) 50905.001664/2020-22 e

50905.001018/2020-65)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto nos Processos nº(s) 50905.001664/2020-22 e 50905.001018/2020-65.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Aplicação de Sanção (CAS), que terá como objeto a apuração dos fatos relatados nos processos supramencionados.

EMPREGADO	REG.
RENATA DA SILVA FERNANDES	9290
GABRIEL RICHÁ OLIVEIRA	9691
FLAVIA MARIA DA ROSA BITTENCOURT	9558

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 06/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 07/10/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2858031** e o código CRC **C38F157F**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2858031

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 115, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Constituir Grupo de Trabalho Alçada de
Aprovação (Ref. Processo
nº 50905.001982/2020-93)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50905.001982/2020-93

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho formado pelos empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, elaborar estudo de alçada de aprovação para todos níveis da Companhia.

EMPREGADO	REG.
JOSÉ BENITO PRIANTE NETO	9645
THIAGO DA CUNHA E SOUZA	9582
MAX DE SOUZA BARROSO	9594
LEANDRO ALMEIDA DE CAMPOS	9011
JOÃO PAULO SILVA DE MIRANDA LIMENZO	9418

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 30 (trinta) dias para conclusão do estudo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 07/10/2020, revogando a Portaria DIRPRE nº 382/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 07/10/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2859567** e o código CRC **44FA12D5**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2859567

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 116, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Constituir Grupo de Trabalho Alçada de
Aprovação (Ref. Processo
nº 50905.001982/2020-93)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50905.001982/2020-93.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho formado pelos empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, elaborar estudo de alçada de aprovação para todos níveis da Companhia.

EMPREGADO	REG.
JOSÉ BENITO PRIANTE NETO	9645
THIAGO DA CUNHA E SOUZA	9582
MAX DE SOUZA BARROSO	9594
LEANDRO ALMEIDA DE CAMPOS	9011
JOÃO PAULO SILVA DE MIRANDA LIMENZO	9418
GRAICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	9587

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 30 (trinta) dias para conclusão do estudo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 14/10/2020, revogando a Portaria DIRPRE nº 382/2019, Portaria DIRPRE nº 403/2019 e Portaria DIRPRE nº 115/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 14/10/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2871293** e o código CRC **1EE28990**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2871293

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 117, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Designar Cargo Comissionado (Ref.
Processo nº 50905.002140/2020-59)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002140/2020-59.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ARLINDO DA SILVA BORGES SOBRINHO**, Reg. **9438**, para o cargo comissionado de Superintendente de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 14/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 14/10/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2871606** e o código CRC **1E007CA4**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2871606

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 118, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Dispensar e Designar Cargo Comissionado
(Ref. Processo nº 50905.000806/2020-34)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000806/2020-34.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **ARLINDO DA SILVA BORGES SOBRINHO**, Reg. **9438**, do cargo comissionado de Gerente de Serviços Gerais.

Art. 2º Dispensar **JONATHAN DUARTE JANEIRO**, Reg. **9563**, do encargo de substituto eventual do Gerente de Serviços Gerais.

Art. 3º Designar **JONATHAN DUARTE JANEIRO**, Reg. **9563**, para o cargo comissionado de Gerente de Serviços Gerais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 14/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 14/10/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2871630** e o código CRC **7E33519B**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2871630

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 119, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Designar Fiscal (Ref. Processo nº
50905.000113/2020-41)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000113/2020-41.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PAULO FRANCISCO PIMENTEL COUTO**, Reg. **8274**, para exercer a função de FISCAL do Contrato descrito nesta Portaria.

Art. 2º Designar **MARCO ANDRÉ DE BASTOS GODOY**, Reg. **8569**, para exercer a função de Apoio ao FISCAL do Contrato abaixo discriminado.

Contrato: CDRJ nº 37/2020**Contratada:** HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**Objeto:** "Prestação dos serviços de sondagens geológicas por Jet-Probe no canal derivativo do Porto de Itaguaí".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 14/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 14/10/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2875535** e o código CRC **12FED872**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2875535

14/10/2020

SEI/MINFRA - 2875535 - Portaria

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 120, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Designar Fiscal (Ref. Processo nº
50905.001493/2020-31)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001493/2020-31.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PAULO FRANCISCO PIMENTEL COUTO**, Reg. **8274**, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO do Contrato descrito nesta Portaria.

Art. 2º Designar **MARCO ANDRÉ DE BASTOS GODOY**, Reg. **8569**, para exercer a função de Apoio ao FISCAL do Contrato abaixo discriminado.

Contrato: Carta de Promessa de Doação**Doadora:** NITSHORE ENGENHARIA E SERVIÇOS PORTUÁRIOS S.A.**Objeto:** "Dragagem de manutenção na bacia de evolução do Porto de Niterói".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 14/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 14/10/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2876551** e o código CRC **7A2D590E**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2876551

14/10/2020

SEI/MINFRA - 2876551 - Portaria

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000

Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 121, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Designar Fiscal (Ref. Processo nº
50905.000044/2020-76)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000044/2020-76.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAFAEL DA SILVA MENDES**, Reg. **9336**, para exercer a função de GESTOR do Contrato abaixo discriminado.

Art. 2º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL	FRANCISCA TERESA DA SILVA ALMEIDA	6806
FISCAL	SUSANA MUNIZ COIFMAN	9702

Contrato: CDRJ nº 36/2020**Contratada:** NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.**Objeto:** "Prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, laboratorial, auxiliar e de internação".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 14/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 14/10/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2880707** e o código CRC **13D2BC68**.



14/10/2020

SEI/MINFRA - 2880707 - Portaria

Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58

SEI nº 2880707

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 122, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Designar Grupo de Trabalho Plano de Ação
PECLD (Ref. Processo nº
50905.002298/2020-29)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002298/2020-29.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho com os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, elaborar estudo técnico e adoção imediata da metodologia estipulada pelo Pronunciamento Técnico CPC 48 para constituição das Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD).

EMPREGADO	REG.	ÁREA
REGINALDO GOMES DE LIMA	9579	GERCOT
NEUSA MARIA DE OLIVEIRA GUALBERTO	9578	GERCOT
MILENE SALLES DE OLIVEIRA	9521	SUTCOR

Art. 2º O Grupo de Trabalho será responsável pelo (a):

I - agendamento de reuniões e elaboração de um breve relatório/nota técnica, pelos representantes da GERCOT, sobre os pontos que precisam ser observados na constituição da PECLD segundo o CPC 48, indicando a abordagem a ser aplicada à realidade da CDRJ e passando os subsídios técnicos e contábeis necessários ao entendimento da matéria à SUTCOR, até **19/10**.

II - disponibilização das informações da competência de setembro, pelos representantes da GERCOT, até **21/10**.

III - elaboração de relatório e de apresentação, pela representante da SUTCOR, com a PECLD do 1º, 2º e 3º trimestres de 2020 considerando a metodologia do CPC 48 até **26/10**.

IV - realização de prévia, pela representante da SUTCOR, à Diretoria Administrativo-Financeira (DIRAFI) até **28/10**.

V - envio, pela representante da SUTCOR, de relatório e apresentação aprovados pela DIRAFI até **03/11** ao COAUD.

VI - apresentação, pela representante da SUTCOR, na reunião do COAUD de **10/11**.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos à 05/10/2020, revogando a Portaria DIRPRE 113/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 14/10/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2882693** e o código CRC **78F498F4**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2882693

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 123, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Reconduzir Comissão de Aplicação de Sanção - CAS
(Ref. Processo nº 50905.000956/2020-48 e 50905.000363/2020-81)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto nos Processos 50905.000956/2020-48 e 50905.000363/2020-81.

R E S O L V E :

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 56/2020, para apurar os fatos relatados nos processos supramencionados.

Art. 2º A composição da Comissão de Aplicação de Sanção (CAS) ficará constituída pelos empregados abaixo relacionados, sendo coordenado pelo empregado Claudio de Jesus Marques Soares, Reg. 7142.

EMPREGADO	REG.
CLAUDIO DE JESUS MARQUES SOARES	7142
DEBORA RODRIGUES COSTA OLIVEIRA	9531
AMAPOLA ANGEL DE CARVALHO	9688

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 16/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 15/10/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2885102** e o código CRC **51BA3C0C**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2885102

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 124, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Prorrogar prazo da Portaria nº 58/2020 -
Comissão de Aplicação de Sanção (CAS)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto nos no Processos nº(s) 50905.000865/2020-11, 50905.000789/2020-35, 50905.000907/2020-13, 50905.000861/2020-24 e 50905.000865/2020-2.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo em mais 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 26/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 15/10/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2885254** e o código CRC **01565A90**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2885254

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 125, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Alterar Comitê de Segurança da Informação
(Ref. Processo nº 50905.000863/2020-13)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50905.000863/2020-13.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do **Comitê de Segurança da Informação**, designado por meio da Portaria DIRPRE nº 67/2020 e alterado pelas Portarias DIRPRE nºs 121/2020, 81/2020 e SEI 36/2020, que tem como finalidade aplicar permanentemente a **Lei Geral de Proteção de Dados**, a partir de 17/08/2020, no âmbito da Companhia.

Art. 2º A composição do Comitê ficará constituída pelos empregado abaixo relacionados, sob a coordenação da empregada **DANIELLE VENTURA BARREIROS DE SOUSA**, Reg. **9720**.

EMPREGADO	REG.	LOTAÇÃO
DANIELLE VENTURA BARREIROS DE SOUSA	9720	OUVGER
EDUARDO MOREIRA DA SILVA	9522	GERCOS
ANA BEATRIZ SILLMAN	9719	GERCOP
BRENO LUIZ LUNGA BATISTA	9498	GERARH
DEBORA RODRIGUES COSTA OLIVEIRA	9531	GERINC
ELIZABETH SANTOS DE CARVALHO	9533	SUPGAB
JULIANA DE ARAUJO TOLEDO	9529	GERSOL

Art. 3º Nos seus impedimentos eventuais, a Coordenadora do Comitê será substituída pelo empregado **EDUARDO MOREIRA DA SILVA**, Reg. **9522**.

Art. 4º Designar **DANIELLE VENTURA BARREIROS DE SOUSA**, Reg. **9720**, para exercer a função de **Encarregada de Proteção de Dados - EPD**, conforme preconizado na Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, em seu artigo 41.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 15/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 15/10/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2885868** e
o código CRC **78FB6885**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2885868

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 126, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Dispensar e Designar Cargo Comissionado
(Ref. Processo nº 50905.002573/2020-12)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002573/2020-12.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **MARIANA GIRALD DANTAS DA SILVA**, Reg. **9453**, do cargo comissionado de Gerente de Contencioso.

Art. 2º Designar **FLAVIA COUFAL RAED**, Reg. **9575**, para o cargo comissionado de Gerente de Contencioso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 19/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 16/10/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2893466** e o código CRC **19CCB56F**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2893466

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 127, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Designar Cargo Comissionado (Ref.
Processo nº 50905.002598/2020-16)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002598/2020-16.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **ELISIANY MOREIRA MAIA**, Reg. **9590**, do encargo de substituta eventual da Assessora de Comunicação Social.

Art. 2º Designar **ELISIANY MOREIRA MAIA**, Reg. **9590**, para o cargo comissionado de Assessora de Comunicação Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 19/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 16/10/2020, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2893553** e o código CRC **8A9B377F**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2893553

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 128, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Designar Fiscalização (Ref. Processo nº 50905.000208/2020-65)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000208/2020-65.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do Contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL TÉCNICO	PAULO FRANCISCO PIMENTEL COUTO	8274
APOIO	MARCO ANDRE DE BASTOS GODOY	8569

Contrato: CDRJ nº 38/2020**Contratada:** CONSTRUTORA LBS LTDA.**Objeto:** "Obras de implantação de barreira divisória entre os Lotes 01 e 02 do PAL 45197 e do portão de acesso ao Lote 02, junto ao INTO".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 19/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 19/10/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2895466** e o código CRC **6F588E50**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2895466

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 129, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Designar Fiscalização (Ref. Processo nº 50905.001148/2020-06)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001148/2020-06.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização dos serviços de dragagem de nivelamento de Altos Fundos e Berços de Atracação e no Canal de Navegação Comercial do Porto do Rio de Janeiro.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL TÉCNICO	ALEXANDRE DE CARVALHO LEAL NETO	7978
APOIO	MARCO ANDRE DE BASTOS GODOY	8569

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 19/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 19/10/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2896887** e o código CRC **7BA507BD**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2896887

19/10/2020

SEI/MINFRA - 2896887 - Portaria

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000

Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 130, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Reconduzir Sindicância Sumária
Acusatória - SSA (Ref. Processo nº
50905.001298/2020-10)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001298/2020-10.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 466/2019, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 14596/2019.

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante conduzir a Sindicância Sumária Acusatória até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
DANIEL MONTEIRO DA SILVA	9512
LARA CRISTIANE CAROBA DO NASCIMENTO SANCHES	9392
DIOGO MENDES RAMOS	9596

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos na data de 14/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 19/10/2020, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2898658** e o código CRC **01B83D4D**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2898658

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 131, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Reconduzir Processo Administrativo
Disciplinar - PAD (Ref. Processo nº
50905.001296/2020-12)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001296/2020-12.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 580/2019, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo Administrativo nº 12762/2018.

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
LUIZ STEFANO ROSADO FANTAPPIE	9288
JOSE ESQUENAZI NETO	9181
FELIPE PORTO MOREIRA	9451

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos na data de 18/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 19/10/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2898772** e o código CRC **18282D4C**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2898772

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 132, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

Instaurar Investigação Preliminar - IP (Ref.
Processo nº 50905.002644/2020-79)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002644/2020-79.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Investigação Preliminar, com a finalidade de apurar os fatos relacionados no Processo SEI 50905.002644/2020-79.

Art. 2º Investir a Comissão Processante de delegação de competência para, sob a presidência do primeiro, conduzir a Investigação Preliminar até a efetiva conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: Instrumento Normativo ASSIND 01.012

EMPREGADO	REG.
EDUARDO MOREIRA DA SILVA	9522
ADRIANO JOSÉ DA COSTA	9286

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 21/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 19/10/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3319946&in...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2898847** e o código CRC **5FCD19E2**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2898847

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 133, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Publicar Decisão (Ref. Processo nº
50905.000419/2020-06)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Vistos e examinados os autos do Processo SEI nº 50905.000419/2020-06 e o Relatório Final da Comissão Processante, **decide**:

Art. 1º Pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em consonância com o previsto no item 5.1.3 do Instrumento Normativo ASSIND 01.012, para apuração dos fatos constantes no relatório final;

Art. 2º Pela remessa desta decisão à SUPGAB para publicação na Intranet;

Art. 3º Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas aos demais procedimentos administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 20/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 20/10/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2899570** e o código CRC **787C1013**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2899570

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 134, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Alterar Comissão Processante

Processo Administrativo Disciplinar - PAD

(Ref. Processo nº 50905.002727/2020-68)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias e, com fulcro nos Arts. 5º, LIV, LV e 173 § 1º, inciso I, da Constituição Federal, Arts. 12 e 14, § § 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo 50905.002727/2020-68.

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Processante já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 007/2020, dispensando os empregados Leonardo de Vasconcelos R. Loureiro, reg. 8648, Lara Cristiane Caroba do N. Sanches, reg. 9392 e Diogo Mendes Ramos, REG. 9596, para apuração dos fatos relacionados no Processo SIED nº 1552/2020-E (SEI 50905.000408/2020-18).

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante para, sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012, e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
ARLINDO DA SILVA BORGES SOBRINHO	9438
LUCIANO FERRAZ DO NASCIMENTO	9477
RAFAEL SEICEIRA ZEITOUNE	9484

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos, com prazo não superior a 15 (quinze) dias do vencimento da portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 21/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 20/10/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2903490** e o código CRC **19E2C996**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2903490

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 135, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD

(Ref. Processo 50905.001921/2020-26)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173, §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo nº 50905.001921/2020-26.

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos relacionados no SEI nº 50905.000417/2020-17.

Art. 2º Investir a Comissão Processante de Delegação de competência para, sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a efetiva conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012, e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
FELIPE MENDONÇA BARRETO DA SILVA	9495
GILMAR BAPTISTA DA COSTA	9542
ALEXANDRE DE CARVALHO LEAL NETO	7978

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência de 15 (quinze) dias, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 21/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 20/10/2020, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2903572** e o código CRC **819F1397**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2903572

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 136, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Reconduzir Investigação Preliminar - IP
(Ref. Processo nº 50905.002468/2020-75)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias e, com fulcro nos Arts. 5º, LIV, LV e 173 § 1º, inciso I, da Constituição Federal, Arts. 12 e 14, § 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9784/1999;

CONSIDERANDO o exposto no Processo 50905.002468/2020-75.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 74/2020, de 11 de setembro de 2020, com retroação de seus efeitos a 11 de outubro de 2020, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo Sede nº 2.344/2019.

Art. 2º Investir a Comissão Processante de Delegação de competência para, sob a presidência do primeiro, conduzir a Investigação Preliminar até a efetiva conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012, e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
HELENA PINTO MEDEIROS	9515
VINICIUS MAXWELL DE OLIVEIRA BARROS	9396

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos à 12/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 20/10/2020, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2903622** e o código CRC **0F99B1A0**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2903622

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 137, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

Constituir Grupo de Trabalho Estudo de Mapeamento de Lotação de Empregados (Ref. Processo nº 50905.002747/2020-39)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50905.002747/2020-39.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho formado pelos empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, elaborar estudo de mapeamento de lotação de empregados nos setores da Companhia Docas do Rio de Janeiro.

EMPREGADO	REG.	DIRETORIA
LUIS ANTONIO DA COSTA KREMER	6988	DIRAFI
VLADIMIR FEITOSA DE SIQUEIRA	9497	DIRAFI
LEANDRO LOURENÇO DOS SANTOS	9331	DIRAFI
ALECSSANDER PEREIRA DA CRUZ	9716	DIRPRE
GUILHERME CARVALHO DE SOUZA	7541	DIRGEP
JOÃO BATISTA DE V. TORRES NETO	9629	DIRMEP

Art. 2º Os componentes do Grupo de Trabalho serão responsáveis por arregimentar as informações dentro das respectivas Diretorias, prestando as informações cabíveis para a produção do trabalho final.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá 30 (trinta) dias para conclusão do estudo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 21/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 20/10/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2904539** e
o código CRC **45E997C6**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2904539

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 138, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Instaurar Investigação Preliminar - IP
(Ref. Processo 50905.001669/2020-55)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173, §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo nº 50905.001669/2020-55.

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Investigação Preliminar com a finalidade de apurar os fatos relacionados no Processo nº 1182/2020.

Art. 2º Investir a Comissão Processante de Delegação de competência para, sob a presidência do primeiro, conduzir a Investigação Preliminar até a efetiva conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
PAULO FRANCISCO PIMENTEL COUTO	8274
MARILENE BAHIA BRUNO	8751
WILLIAM LOBOSCO DE LIMA	9424

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência de 15 (quinze) dias, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 23/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 21/10/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3328895&in...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2906758** e o código CRC **0CBF4E81**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2906758

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 139, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Aprovar rol de empregados autorizados a realizar publicação na Intranet e no site da CDRJ (Ref. Processo nº 50905.002702/2020-64)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50905.002702/2020-64.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o rol de empregados, abaixo relacionados, autorizados a publicar na Intranet e no site da CDRJ.

EMPREGADO	REG.	RESPONSÁVEL DA ÁREA
DAYANE APARECIDA ALVES LOPES LOBO	9430	OUVGER
FERNANDA LEIKO GODINHO SASAOKA	9552	DIRPRE
HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA	9366	SUPGAB
ELIZABETH SANTOS DE CARVALHO	9533	SUPGAB
JULIANA RODRIGUES FONSECA	9273	SUOCOL
DANIELLE LIMA GUIMARÃES OLIVEIRA	9591	ASSORG
ELISIANY MOREIRA MAIA	9590	ASSCOM
CLAUDIA ARAUJO DA COSTA	9400	ASSCOM
RODRIGO RANGEL DE MELLO	9584	SUPGEC
DEBORA RODRIGUES COSTA OLIVEIRA	9531	GERINC
PERICLES LATA MOSSO	9048	SUPGUA
LETICIA ARCELINO PEREIRA	9486	DIRAFI
EDUARDO MOREIRA DA SILVA	9522	GERCOS
EDUARDO PIRES SOARES	9429	GERCOT
ADRIANO JOSE DA COSTA	9286	GERCOL
VLADIMIR FEITOSA DE SIQUEIRA	9497	GERCAR
FELIPE PORTO MOREIRA	9451	GERSEG
THIAGO DA CUNHA E SOUZA	9582	GECOMP
GUSTAVO MARTINS DA SILVA	9454	GECOMP
THIAGO BARBIERI FONSECA DE OLIVEIRA	9480	GERAIP

SILVANA PINHEIRO DE SOUZA ALVAREZ	9361	DIRMEP
PABLO DE ALMEIDA DA FONSECA	9721	SUPDEN
RAFAEL MARQUES DE PINA	9524	GEPLAN
VICTOR GOMES PAULO SMITH	9431	GEPLAN
JOÃO BATISTA DE V. TORRES NETO	9629	SUPGEN
FILIPPE DE MELO PEIXOTO	9717	SUPGEN
GABRIELA ADRIANA PINELL CAMPAGNA	9724	SUPMAM
JUSSARA NETO MENDES	9718	SUPMAM
ZAHARA PUGA ARAUJO	9485	DIRGEP
CINTIA DE CARVALHO CASTRO	9523	SUPITA
ROBERTO CHARBEL CORREA CATALÃO	9722	SUPENG
LEANDRO RODRIGO ALVES LIMA	9535	SUPRIO

Art. 2º As publicações nas páginas e subpáginas deverão ser realizadas pelos proprietários definidos no Anexo I do Instrumento Normativo 01.009 OUVGER, conforme a periodicidade estipulada, sendo autorizada a atualização pelos empregados acima descritos, dentro da sua área de competência.

Art. 3º A Assessoria de Comunicação Social e a Superintendência de Tecnologia da Informação serão as únicas áreas autorizadas a publicar na página principal de notícias da Intranet e do site da Companhia.

Parágrafo único - Caso a área necessite realizar publicação na página principal de notícias, será necessário o envio de e-mail para <asscomcdrij@portosrio.gov.br> com a aprovação do seu Diretor.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos à 19/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 21/10/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2907224** e o código CRC **87594BD6**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2907224

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 140, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Alterar Comissão Processante

Processo Administrativo Disciplinar - PAD

(Ref. Processo nº 50905.002727/2020-68)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias e, com fulcro nos Arts. 5º, LIV, LV e 173 § 1º, inciso I, da Constituição Federal, Arts. 12 e 14, § § 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo 50905.002727/2020-68.

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Processante já designada por meio da Portaria DIRPRE nº134/2020, dispensando os empregados Luciano Ferraz do Nascimento, reg. 9477 e Rafael Seiceira Zeitoune, REG. 9484, para apuração dos fatos relacionados no Processo SIED nº 1552/2020-E (SEI 50905.000408/2020-18).

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante para, sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012, e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
ARLINDO DA SILVA BORGES SOBRINHO	9438
JONATHAN DUARTE JANEIRO	9563
LUIZ STEFANO ROSADO FANTAPPIE	9288

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos, com prazo não superior a 15 (quinze) dias do vencimento da portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 23/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 21/10/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2907563** e o código CRC **F5CC3D45**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2907563

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 141, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Designar Fiscalização (Ref. Processo nº 50905.000474/2020-98)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000474/2020-98.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL	RENATO DA SILVA DINIZ	1166
FISCAL	BRUNO JORIO MELLO	9589

Contrato: CDRJ nº 33/2020**Contratada:** Consórcio Infra BR Telecom**Objeto:** "Locação e manutenção de 1 (um) capilar de fibra óptica apagada entre as cabeceiras da Ponte Rio-Niterói".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 23/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 22/10/2020, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2911945** e o código CRC **C959D5F6**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2911945

23/10/2020

SEI/MINFRA - 2911945 - Portaria

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000

Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 142, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Publicar Decisão (Ref. Processo nº
50905.001677/2020-00)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Vistos e examinados os autos do processo SEI 50905.001677/2020-00, o Relatório Final da Comissão Processante, bem como os termos do parecer jurídico, conforme art. 50, § 1º da Lei 9.784/1999, **decide:**

Art. 1º Inobstante a qualidade do trabalho realizado pela Comissão ao longo do presente processo, discordo da conclusão apresentada no relatório, que indicou a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para o empregado;

Art. 2º Considerando que os fatos relatados no presente processo configuram falta grave do empregado (art. 482, h, da CLT), motivo pelo qual aplico a pena de suspensão disciplinar pelo prazo de 05 (cinco) dias;

Art. 3º Pela remessa desta decisão à SUPGAB para publicação na Intranet;

Art. 4º Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas aos demais procedimentos administrativos;

Art. 5º Pela remessa desta decisão para ciência da SUPREC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de 23/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 22/10/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2912160** e o código CRC **2F2D678D**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2912160

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro

23/10/2020

SEI/MINFRA - 2912160 - Portaria

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000

Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 143, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Reconduzir Comissão de Aplicação de
Sanção (Ref. Processo nº
50905.002093/2020-43)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processos nº 50905.002093/2020-43.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 109/2020 para apurar os fatos relatados no processo supramencionado.

Art. 2º A composição da Comissão de Aplicação de Sanção (CAS) ficará constituída pelos empregados abaixo relacionados, sendo coordenada pela empregada Mariana Giralda Dantas da Silva, Reg. 9453.

EMPREGADO	REG.
MARIANA GIRALDA DANTAS DA SILVA	9453
HERCULANO COSTA CARNEIRO	9091
AMAPOLA ANGEL DE CARVALHO	9688

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 26/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 23/10/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2917205** e o código CRC **2A04DCEC**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2917205

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 144, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Reconduzir Processo Administrativo
Disciplinar - PAD (Ref. Processo nº
50905.001724/2020-15)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias e, com fulcro nos Arts. 5º, LIV, LV e 173 § 1º, inciso I, da Constituição Federal, Arts. 12 e 14, § § 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002746/2020-94;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 75/2020, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.001724/2020-15.

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: I.N. nº 38/2017 e na Lei nº 9784/1999.

EMPREGADO	REG.
EDUARDO MOREIRA DA SILVA	9522
BRENO LUIZ LUNGA BATISTA	9498
RAFAEL DA SILVA MENDES	9336

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência de 15 (quinze) dias, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 27/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 23/10/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2917897** e o código CRC **ACF000C6**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2917897

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 145, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Publicar Decisão (Ref. Processo nº
50905.002721/2020-91)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Vistos e examinados os autos do processo Sei nº 50905.002721/2020-91, o Relatório Final da Comissão Processante, bem como os termos do parecer jurídico, conforme art. 50, § 1º da Lei 9.784/1999, **decide:**

Art. 1º Pelo arquivamento da presente Investigação Preliminar, sem aplicação de penalidade, pelos fundamentos apresentados pela Comissão Processante.

Art. 2º Pela remessa desta decisão à SUPGAB para publicação na Intranet;

Art. 3º Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas aos demais procedimentos administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 26/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 23/10/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2917987** e o código CRC **407505A4**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2917987

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 146, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Dispensar e Designar Substituta de Cargo
Comissionado (Ref. Processo nº
50905.002129/2020-99)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002129/2020-99.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **ANA MARIA MARINHO E SILVA**, Reg. **6894**, do encargo de substituta eventual da Gerente de Planejamento Estratégico e Projetos.

Art. 2º Designar **HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA**, Reg. **9366**, para o encargo de substituta eventual da Gerente de Planejamento Estratégico e Projetos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 26/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 26/10/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2919403** e o código CRC **535E9ED7**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2919403

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 147, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Dispensar e Designar Substituto de Função
de Confiança (Ref. Processo nº
50905.001795/2020-18)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001795/2020-18.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **ELLEN C. MORATELLI R. M. DE MELLO**, Reg. **6980**, de substituta da função de confiança da Supervisora de Benefícios.

Art. 2º Designar **SUSANA MUNIZ COIFMAN**, Reg. **9702**, para substituta da função de confiança da Supervisora de Benefícios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 26/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 26/10/2020, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2921713** e o código CRC **94568683**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2921713

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 148, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Alterar Grupo de Trabalho Cadastro de
Empresas Cercos de Contenção às
embarcações (Ref. Processo
nº 50905.000929/2020-75)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO a Portaria DIRPRE Nº 370/2017, que criou o Grupo de Trabalho para cadastro de empresas para execução de serviços de cercos de contenção às embarcações, objeto da Instrução Normativa nº 75/2017;

CONSIDERANDO as Portarias DIRPRE 25/2018, 375/2018 e 486/2018, que alteraram a composição do Grupo de Trabalho para cadastro de empresas para execução de serviços de cercos de contenção às embarcações, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50905.000929/2020-75.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho de cadastro de empresas para execução de serviços de cercos de contenção às embarcações.

Art. 2º A composição do Grupo de Trabalho ficará constituído pelos empregados abaixo relacionados, sob a coordenação da empregada Gabriela Adriana Pinell Campagna, Reg. 9724.

EMPREGADO	REG.	LOTAÇÃO
GABRIELA ADRIANA PINELL CAMPAGNA	9724	SUPMAM
HANDLEY DE ABREU CORRÊA	9412	GERMAM
VINICIUS MAXWELL DE OLIVEIRA BARROS	9396	GERMAM
DIEGO FARUAS POLICARPO	9580	GERSET

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 27/10/2020, revogando a Portaria DIRPRE nº 486/2018.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 26/10/2020, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2921900** e
o código CRC **1EA5C069**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2921900

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 149, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Publicar Decisão (Ref. Processo nº
50905.001677/2020-00)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Vistos e examinados os autos do processo SEI 50905.001677/2020-00, o Relatório Final da Comissão Processante, bem como os termos do parecer jurídico, conforme art. 50, § 1º da Lei 9.784/1999, **decide:**

Art. 1º Inobstante a qualidade do trabalho realizado pela Comissão ao longo do presente processo, discordo da conclusão apresentada no relatório, que indicou a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para o empregado;

Art. 2º Considerando que os fatos relatados no presente processo configuram falta grave do empregado (art. 482, h, da CLT), motivo pelo qual aplico a pena de suspensão disciplinar pelo prazo de 05 (cinco) dias ao empregado Jair Pontes de Mattos, Reg. 8019;

Art. 3º Pela remessa desta decisão à SUPGAB para publicação na Intranet;

Art. 4º Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas aos demais procedimentos administrativos;

Art. 5º Pela remessa desta decisão para ciência da SUPREC/GERARH.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de 28/10/2020, revogando a Portaria nº 142/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 27/10/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2926292** e o código CRC **13A10048**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2926292

27/10/2020

SEI/MINFRA - 2926292 - Portaria

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000

Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 150, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD

(Ref. Processo 50905.001669/2020-55)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173, §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo nº 50905.001669/2020-55.

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos relacionados no Processo SEI Nº 50905.001669/2020-55.

Art. 2º Investir a Comissão Processante de Delegação de competência para, sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a efetiva conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
PAULO FRANCISCO PIMENTEL COUTO	8274
MARILENE BAHIA BRUNO	8751
WILLIAM LOBOSCO DE LIMA	9424

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência de 15 (quinze) dias, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 28/10/2020, revogando a Portaria nº 138/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 27/10/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2926371** e o código CRC **16AF8827**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2926371

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 151, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Reconduzir Processo Administrativo
Disciplinar - PAD (Ref. Processo nº
50905.001724/2020-15)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias e, com fulcro nos Arts. 5º, LIV, LV e 173 § 1º, inciso I, da Constituição Federal, Arts. 12 e 14, § § 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002746/2020-94;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 147/2017, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.000966/2020-83.

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9784/1999.

EMPREGADO	REG.
EDUARDO MOREIRA DA SILVA	9522
BRENO LUIZ LUNGA BATISTA	9498
RAFAEL DA SILVA MENDES	9336

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 29/10/2020, revogando a Portaria nº 144/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 27/10/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2926497** e o código CRC **DB6BEC1D**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2926497

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 152, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Reconduzir Comissão de Aplicação de Sanção - CAS (Ref. Processos nº(s) 50905.001057/2020-62 e 50905.000788/2020-91)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o constante dos autos dos Processos nºs 50905.001057/2020-62 e 50905.000788/2020-91.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 57/2020 para apurar os fatos relatados nos processo supramencionados.

Art. 2º A Comissão de Aplicação de Sanção (CAS) ficará constituída pelos empregados abaixo relacionados, sendo coordenado pelo empregado Luiz Stefano Rosado Fantappié, Reg. 9288.

EMPREGADO	REG.
LUIZ STEFANO ROSADO FANTAPPIÉ	9288
FLÁVIA COUFAL RAED	9575
GUSTAVO MARTINS DA SILVA	9454

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 27/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 27/10/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2926651** e o código CRC **4FA7F2B6**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2926651

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 153, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Revogar Portaria 139/2020 (Ref. Processo nº 50905.002702/2020-64)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002702/2020-64.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 139, de 21 de outubro de 2020, que aprova o rol de empregados autorizados a realizar publicação na intranet e no site da Companhia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 28/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 27/10/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2926878** e o código CRC **CF5C1CC7**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2926878

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 154, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Publicar Decisão (Ref. Processo nº
50905.002645/2020-13)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Vistos e examinados os autos do Processo nº 2944/2019 (SEI nº 50905.002645/2020-13) e o Relatório Final da Comissão Processante, **decide**:

Art. 1º Pelo arquivamento da presente Investigação Preliminar, em consonância com o previsto no item 5.1.3 do Instrumento Normativo ASSIND 01.012;

Art. 2º Pela remessa desta decisão à SUPGAB para publicação na Intranet;

Art. 3º Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas aos demais procedimentos administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 30/10/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 29/10/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2937149** e o código CRC **EE9E960F**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2937149

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 155, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020**

Designar Comissão Especial de Tratamento, Análise e Apuração Preliminar de Denúncias Anônimas - CTDA (Ref. Processo nº 50905.003003/2020-31)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, incisos IV, X e LVIII da Constituição Federal de 1988; no artigo 144 da Lei 8112/90; na Lei nº 9784/1999; no Normativo nº 01.005.04.01, de 26/09/2019; na Portaria No. 4296, de 02 de outubro de 2019 e nos itens 7,8 e 9 do Ofício Nº 572/2020/SCI/SE, no que couber;

CONSIDERANDO a previsão contida no item 5.10 do Normativo nº 01.005.04.01, de 26 de setembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50905.003003/2020-31.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão Especial de Tratamento, Análise e Apuração Preliminar de Denúncias Anônimas – CTDA**, com a finalidade de realizar a análise e apuração das denúncias anônimas apresentadas à CDRJ, verificando, preliminarmente, se os fatos nelas narrados constituem elementos idôneos à instauração de eventual procedimento de apuração.

Art. 2º Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos da CTDA até a efetiva conclusão do relatório final, o qual será encaminhado à ciência do Diretor-Presidente para decisão final e, posteriormente, remetido à Gerência de Compliance e Riscos e à Ouvidoria Geral, visando as medidas subsequentes.

EMPREGADO	REG.
RENATO HENRIQUES TEIXEIRA	8661
PATRÍCIA TEIXEIRA VEIGA DE CASTRO	9671
SUZANA FIGUEIREDO PADILLA	8338

Art. 3º O Diretor-Presidente ao receber a comunicação de irregularidade tomará ciência e encaminhará o procedimento à CTDA, com vistas à análise e apuração da denúncia.

Parágrafo único - A versão original da denúncia anônima recebida será encaminhada pelo Diretor-Presidente à CTDA acompanhada de seus anexos, devendo integrar o respectivo procedimento como peças sujeitas ao sigilo, incumbido aos membros da Comissão zelar pela preservação das informações contidas na denúncia.

Art. 4º A CTDA poderá realizar diligências sumárias, para a verificação da verossimilhança e/ou plausibilidade da denúncia anônima.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos da CTDA será, previamente, definido pelo Diretor-Presidente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de 30/10/2020, revogando a Portaria DIRPRE nº 457/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 30/10/2020, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2941751** e o código CRC **89C25966**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2941751

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 10/2020

CONTROLE DE PUBLICAÇÕES

<u>BIA Nº</u>	<u>DATA DA PUBLICAÇÃO</u>
01/2020	12/02/2020
02/2020	16/06/2020
03/2020	02/09/2020
04/2020	02/09/2020
05/2020	02/09/2020
06/2020	02/09/2020
07/2020	02/09/2020
08/2020	02/09/2020
09/2020	14/10/2020
10/2020	13/11/2020

***Montagem e Publicação da Superintendência de Gabinete da Presidência.**